



Barbara Costa &lt;barbara.costa@drogafonte.com.br&gt;

**ESCLARECIMENTO - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH/CE**

2 mensagens

Barbara Costa &lt;barbara.costa@drogafonte.com.br&gt;

19 de junho de 2024 às 18:34

Para: pregao@isgh.org.br

Cc: Fabíola Spinelli &lt;fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br&gt;

Boa noite, Prezados

Solicito esclarecimentos referente ao pregão eletrônico n° 0036/2024 do INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH/CE sobre as **casas decimais, prazo de entrega e prazo de validade da proposta.**

Em relação às casas decimais, quantas casas podemos considerar nos valores unitários?

Sobre o prazo de entrega, qual o prazo deveremos considerar? Pois não informa em edital.

E por fim, em relação ao prazo de validade da proposta ser de 365 dias. Gostaria de saber se há a possibilidade do prazo ser inferior, visto que os preços terão que ser mantidos durante 12 meses e eventualmente necessitem de reajuste.

--  
Atenciosamente,

**Barbara Costa**  
/Auxiliar Administrativo  
barbara.costa@drogafonte.com.br  
Ramal 864  
@drogafonte  
WWW.DROGAFONTE.COM.BR  
Rua Barão de Bonito, 408,  
Várzea Recife - PE, CEP: 50740-080.  
Fone: (81) 2102.1819.

Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)

Katuscia Ferreira do Nascimento &lt;katuscia.kfn@isgh.org.br&gt;

20 de junho de 2024 às 07:48

Para: Barbara Costa &lt;barbara.costa@drogafonte.com.br&gt;

Cc: pregao@isgh.org.br, Fabíola Spinelli &lt;fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br&gt;

Bom dia!

Conforme edital:

**casas decimais: pelo valor unitário de cada item - validadas 4 (quatro) casas decimais após a vírgula****prazo de entrega: 4.3.** As futuras aquisições decorrentes deste Registro de Preços observarão a ordem de classificação, o que dependerá da emissão da Autorização de Faturamento, na qual se indicará a especificação do produto e dos quantitativos solicitados, o valor unitário e global da Autorização de Faturamento, observando-se o prazo de entrega acordado na negociação e na proposta física.**prazo de validade da proposta: 4.1.** O prazo de validade da Proposta de Preços não poderá ser inferior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a ser contado da sua apresentação, não sendo admitida a desistência.

Gentileza, leia o edital. Informações importantes constam nele.

Grata

**Katuscia Ferreira**  
Analista de Compras I  
Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços - NABS  
(85) 3195-2807  
www.isgh.org.br  
facebook.com/isghoficial  
Rua Socorro Gomes, 190 - Guajeru  
Fortaleza/CE | CEP: 60.843-070

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Aviso Legal:** As informações contidas neste e-mail são confidenciais e referem-se às atividades do INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH. Esta mensagem e seus anexos destinam-se exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima mencionado(s), constituindo uma comunicação privilegiada, confidencial e sigilosa. Se você a recebeu por engano, por favor, exclua-a imediatamente e informe-nos o mais rápido possível. Você não deve copiá-la, utilizá-la, distribuí-la ou divulgá-la para qualquer finalidade, nem revelar seu conteúdo a qualquer outra pessoa. O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH cumpre e respeita os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e enfatiza que o tratamento dos dados pessoais contidos nesta mensagem é realizado dentro dos parâmetros de segurança e privacidade estabelecidos por esta Lei. O uso desta mensagem e seus anexos e/ou sua divulgação são proibidos e sujeitos à responsabilização civil e criminal.